



## PLANO DE TRABALHO – 2019

### Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé, AADG

#### 1 – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SCFV, trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. Nos grupos do SCFV, atividades de natureza artístico-cultural, esportivas e lúdicas são algumas das estratégias desenvolvidas para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas, traumáticas vivenciadas pelos usuários. Este serviço é referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social, CRAS e sua oferta é contínua e ininterrupta e o horário de encontro dos grupos deve ser amplamente divulgado. As atividades podem ocorrer em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o ambiente físico para a oferta do SCFV deve ter sala para atendimento individualizado, sala para atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias. Esses espaços devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade, de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT). No atendimento à pessoa com deficiência no SCFV é necessário atentar-se a situação prioritária associada à vulnerabilidade. Os profissionais do serviço devem se certificar se os usuários estão vivenciando situações de vulnerabilidade, violação direitos, de risco individual e/ou social, antes de atribuir a eles, automaticamente, a condição de situação prioritária para o atendimento no serviço. Além disso, diante da verificação de que o usuário se encontra em situação prioritária para o atendimento no SCFV, é fundamental que seja produzido o documento técnico comprobatório dessa situação, previsto pela Resolução CNAS nº 1/2013. A equipe de profissionais deve ser composta conforme orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH e Resoluções CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011 e Nº 09, de 15 de abril de 2014.



## 2 – VIGÊNCIA

A presente parceria terá como vigência o período de 13/02/2019 a 31/12/2019.

## 3 – OBJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SCFV, para pessoas de 18 a 59 anos com deficiência física e visual.

## 4 – JUSTIFICATIVA

A participação das pessoas com deficiência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SCFV, concretiza um direito conquistado, sendo também um dever do Estado, ratificado pela Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Atualmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé, diante da impossibilidade de prover as condições necessárias para esse atendimento, por meio da oferta direta do serviço (realizada no CRAS e/ou em centros de convivência do poder público), aciona a rede de execução indireta do serviço – entidade ou organização de assistência social, devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e referenciada ao CRAS de abrangência do território. A Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé, AADG, no ano de 2018, ofertou o SCFV a 23 pessoas com deficiência física e visual. Frente aos casos constatados e a necessidade da implementação e ampliação de políticas públicas voltadas para este público, bem como para o cumprimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência, justifica-se a celebração da parceria para ofertar o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SCFV, para pessoas de 18 a 59 anos com deficiência física e visual.**

## 5 – PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência física e visual, de 18 a 59 anos, prioritariamente os beneficiários do Benefício da Assistência Social de Prestação Continuada (BPC) e que estejam incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico).

Número de pessoas beneficiadas: até 23 pessoas com deficiência física e visual, durante toda a vigência da parceria.



## 6 – OBJETIVOS

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

## 7 – IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;



## 8 – FORMA DE EXECUÇÃO E AFERIÇÃO DAS METAS

Metas	Ações	Indicadores quantitativos e/ou qualitativos	Meio de verificação	Período de verificação
Ofertar o SCFV para 23 jovens e adultos com deficiência física e visual	Oficinas de artesanatos; mandalas; campanha dos lacres; enfeites; artesanatos em geral;	10 pessoas por dia	Listas de presença, planilhas de controle e fotos dos artesanatos e oficinas	Mensal
Ampliar o universo informacional, artístico e cultural, contribuir para o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, Assegurar espaços de convívio grupal	Oficinas, atendimentos individual e uma vez por mês em grupo.	10 pessoas por dia	Relatórios das oficinas, registros fotográficos, documentos fiscais dos prestadores de serviços e em prontuários	Mensal
		Participação dos usuários nas oficinas e atendimentos	Lista de presença	Mensal
Promover o fortalecimento de vínculos, a convivência familiar e comunitária	Campanha do lacre, participação em eventos da cidade, conferências, capacitações, cursos, basquete para cadeirantes, momento com Joice para os visuais, momento com as mães, atendimentos psicológicos e social	Garantia na qualidade dos serviços prestados, (avalição) Listas de presenças, Frequências das atividades (5 dias por semana)	Relatórios de atividades, registros fotográficos	Bimestral
		Eventos nos finais de semana; Frequência de 10 até dez pessoas por dia.	Lista de presença, registro fotográfico	
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	Orientar a família sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC, ao Cadastro Único de Programas Sociais; Encaminhar para o setor do CADÚNICO se necessário acompanhar o usuário ou solicitar a presença de uma equipe volante, atendimentos e visita domiciliares, e capacitações	Percentual de usuários inseridos no Cadastro Único e percentual de beneficiários (BPC e/ou benefícios eventuais)	Ofícios de encaminhamentos e devolutivas, Plano de Atendimento Individual ou Familiar, planilhas, para análise estatística	Trimestral
Propiciar sua formação cidadã e possibilitar o conhecimento dos direitos relativos à pessoa com deficiência	Rodas de conversas, orientações e encaminhamentos	10 pessoa por dia	Lista de presença, registro fotográfico	Trimestral
Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas	Rodas de conversas, Ações motivadoras ao mundo do trabalho, Encaminhamentos, Atendimentos individuais e orientações.	10 pessoas por dia	Lista de presença, registros e encaminhamentos. Acompanhamento no mercado de trabalho (através de visitas na empresa e atendimentos).	Trimestral



**9 - Cronograma de atividades da entidade:**

Segunda- feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quinta- feira	Sexta- feira
<p>Oficinas de artesanatos:</p> <p>-Mandalas em CDs</p> <p>- Campanha dos lacre</p> <p>-enfeites em geral</p> <p>-Atendimentos psicológicos individual e em grupo</p> <p>- Assistidos: Francisco Leandro Fabiano Silvio Benicio João Carlos Jorge Roberto Armando Thiago</p> <p>Transporte, café da manhã e almoço oferecido pela entidade.</p> <p>Atendimento psicológico acompanhamento de assistido incluído no mercado de trabalho</p>	<p>-Campanha do Lacre Divulgação</p> <p>Serviço social (projetos)</p> <p>Serviços internos e atendimento a comunidade com empréstimos de cadeiras de rodas, banho, etc.</p> <p>- Momento com as mães dos assistidos uma vez por mês (Serviço social e psicologia)</p> <p>Assistidos da campanha dos lacres:</p> <p>Thiago Sonia Leandro Renata Silvio Roberto Fabiano</p> <p>Visita aos assistidos domiciliares (8 assistidos) e solicitações.</p>	<p>-Sala de convivência</p> <p>-Atendimentos psicológicos individuais;</p> <p>-Serviço social atendimentos;</p> <p>Assistidos: Renata Tainara Sonia Tuani Maria Izaura Genoveva Rita Roberto</p> <p>Mães: Zoraide Vera Presciliana Rose</p>	<p>De quinze em quinze dias momento com a Joice para os visuais:</p> <p>Assistidos visuais:</p> <p>Pedro Francisco Tainara Thiago Genoveva Rita</p>	<p>Basquete para cadeirantes no poliesportivo</p> <p>Assistidos do basquete</p> <p>Roberto Silvio Leandro Nísio (assistido do basquete)</p> <p>SCFV: Benício Fabiano Francisco Jorge Tainara Renata Leandro Fabiano Silvio Thiago Armando Roberto</p>

**10 - PREVISÃO DE RECEITAS**

11.1. Origem	11.2. Valor
Repasse Municipal	<b>R\$ 100.000,00</b>



## 11 – PREVISÃO DE DESPESAS

Classificação da Despesa			
Especificação	Quant.	Valor mensal	Valor anual
Folha de Pagamento			
Salário de Pessoal (+ décimo terceiro e férias)			
Motorista	01	1.159,56	14.301,24
Auxiliar de limpeza	01	950,96	11.728,50
Administrativo	01	1.159,56	14.301,24
Obrigações patronais			
INSS			20.041,61
FGTS			3.194,12
DARF PIS			399,26
Prestadores de Serviços (Físicos e Jurídicos)			
Assistente Social	01	1.196,16	9.569,28
Psicólogo	01	1.196,16	9.569,28
Contador	01	250,00	2.750,00
Despesas Gerais			
Aluguel	11 meses	1.200,00	13.200,00
Combustível e lubrificantes			945,47
<b>TOTAL</b>			<b>R\$100.000,00</b>

## 12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019
	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019
	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00		

**Obs) Vigência dos contratos:**

Psicóloga: 32 horas/mês de 13/02/2019 a 13/10/2019

Assistente social: 32 horas/mês de 13/02/2019 a 13/10/2019



### 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira Parcela: 08/03/19

Segunda Parcela: 10/05/19

Terceira Parcela: 08/07/19

Quarta Parcela: 09/09/19

Quinta Parcela: 13/12/19